

PORTARIA Nº 012/2022/DIR, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Portaria Nº 019/2021/DIR de 19/08/2021

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº 766 de 18/09/2020.

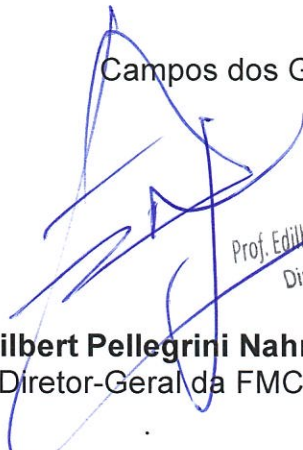
CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior – CONSUP da IES, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 019/2021/DIR de 19/08/2021, que estabelecia normas para Colação de Grau antecipada de estudantes concludentes do Curso de Graduação em Medicina ofertado pela Faculdade de Medicina de Campos.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2022.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC